

Id:1252668EF7C971CF



PORTARIA Nº 151/2023.

DE, 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo para provimento de vagas do programa EDUCAÇÃO NO CAMPO nº 01/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a falta de professores efetivos para serem lotados nas unidades escolares do Município de Santo Antônio dos Milagres do Piauí neste começo de período letivo,

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público de contratação de professores temporários para substituir os efetivos em licença ou em outro afastamento legal,

CONSIDERANDO a realização do Teste Seletivo para provimento de vagas do programa EDUCAÇÃO NO CAMPO nº 01/2023, com publicação prevista no Diário Oficial dos Municípios para o dia 02 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo para provimento de vagas do programa EDUCAÇÃO NO CAMPO nº 001/2023, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores temporários do Município de Santo Antônio dos Milagres do Piauí/PI:

I – Rafaela Costa Vieira, CPF nº 935.760.053-15 --Presidente

II – Misleny Nunes Barbosa, CPF nº 822.414.653-72;

III – Maria Lúcia Soares de Neiva, CPF nº 825.107.093-72;

Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pela servidora municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI ;

Art. 3º Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:

I – Fernandes Gomes Vilanova, CPF nº 981.645.643-72– suplente da presidência;

II – Antonia da Cruz Gomes Vilanova, CPF nº 824.254.773-49 -1º suplente;

III – Paulizangela Pereira da Silva, CPF nº 008.180.443-14 – 2º suplente.

Art. 5º A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo para provimento de vagas do programa EDUCAÇÃO NO CAMPO nº 01/2023, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio dos Milagres -PI,

de 03 Maio de 2023.


Paulo Casimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito do Município de Santo Antônio dos Milagres -PI

Id:1518F17FB2DD71D5



Portaria Nº 152/2023

Santo Antônio dos Milagres, 03 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros da comissão organizadora do processo de seleção dos mediadores e facilitadores do Programa Novo Mais Educação Municipal e dá outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a lei municipal Nº 169/2021 que cria o Programa Novo Mais Educação Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar jornada ampliada para os alunos do ensino Fundamental da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade excepcional de selecionar mediadores e facilitadores para, em regime de voluntariado, atuar no Programa Novo Mais Educação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear os membros abaixo para comporem a comissão organizadora do processo seletivo Nº 02/2023 que visa a seleção de mediadores e facilitadores para atuarem no Programa Novo Mais Educação Municipal no município de Santo Antônio dos Milagres/PI:

- 1) Rafaela Costa Vieira (Coordenadora Pedagógica)
- 2) Carlos Roberto Sousa Costa (Supervisor em Educação)
- 3) Fernande Gomes Vilanova (Coordenador Pedagógico)

Art. 2º. A presidência desta comissão será exercida pela Coordenadora Pedagógica Rafaela Costa Vieira.

Art. 3º. Não poderá ser membro dessa comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parentes em até 3º grau de candidato inscrito no processo de seleção;

Art. 4º. Nos casos de suspeição ou impedimento legal dos membros efetivos, ficam designados os seguintes suplentes;

- 1) Neuma Maria de Araújo (Diretora Escolar)
- 2) Antonia da Cruz Gomes Vilanova, CPF nº 824.254.773-49;(Professora)

- 3) Carlos Neto da Fé de Jesus, CPF nº 707.650.493-68 (Auxiliar Administrativo)

Art. 5º. A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar as medidas e providências necessárias à execução do processo de seleção Nº 02/2023, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido processo;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação;

Secretaria de Educação do município de Santo Antônio dos Milagres/PI , 03 de Maio de 2023.


Paulo Casimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres/PI